

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**

**DECISÃO AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO**  
**DIDÁTICA**

**Decisão da Comissão Organizadora n. 001**

**Recursos contra o resultado da Prova Didática**

**Interessados: - Jacinta de Fátima Cavalcante Chaves (Vaga 24);**

**- Rodrigo Nogueira Soares (Vaga 25);**

Trata-se de recursos interpostos contra o resultado da Prova de Aptidão Didática, formulados pelos candidatos mencionados no preâmbulo desta Decisão, nos termos do item '64' e seguintes, do Edital 003/2019.

**É breve o relato. Decidimos.**

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram todas as formalidades previstas no Edital 003/2019, e foram interpostos tempestivamente, uma vez que o prazo para recursos contra os resultados das Provas teve início no dia 03 e se encerrou no dia 04 de julho de 2019, e todos os recursos foram protocolados nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora encaminhou os recursos à Comissão avaliadora das provas, para que emitissem parecer circunstanciado sobre as razões dos candidatos recorrentes. E, após a emissão dos pareceres, o resultado dos recursos foi o seguinte:

<b>RECURSO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>QUESTÃO</b>	<b>PROVA</b>	<b>RESULTADO</b>
001	Jacinta de Fátima Cavalcante Chaves	Tempo superior a 30 minutos	Aptidão Didática	<b>INDEFERIDO</b>
002	Rodrigo Nogueira Soares	Itens Ficha de Avaliação	Aptidão Didática	<b>DEFERIDO EM PARTE Acréscimo de 5,5 no Eixo 3, sendo a Nota da Avaliação Didática total de 78,16 – Total Geral 98,06, passando para o 3º lugar.</b>



**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**

Por fim, informamos aos recorrentes que o acesso à decisão fundamentada dos recursos, se dará por meio de requerimento formal direcionado à Comissão Organizadora.

Mineiros/GO, 05 de julho de 2019.

**Comissão Organizadora do Concurso Público**  
Edital 003/2019